



ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SISTEMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

No dia 22 de agosto de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, o Pregoeiro, Sr. Wigivaldo Patriota Santos, e a Equipe de Apoio, designados conforme portaria nº 020/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

A empresa **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**, enviou os documentos de proposta de preços e habilitação por portador.

As empresas estão credenciadas, conforme documentos de credenciamento integrante deste processo. E Declaração(ões) de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

O Pregoeiro encerrou o credenciamento. Assim sendo, o Pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que estavam credenciados.

**Empresas Participantes:**

1. **COPA MATERIAIS LIVROS DIDATICOS LTDA - CNPJ Nº 15.489.241/0001-13**
2. **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA - ME - CNPJ Nº 02.113.768/0001-05**
3. **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 11.888.179/0001-81**
4. **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 09.468.497/0001-41**
5. **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME - CNPJ Nº 18.395.252/0001-22**
6. **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**
7. **PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI - ME - CNPJM Nº 17.109.678/0001-00**

Em seguida recebeu a(s) e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



### CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, Onde os licitantes foram declarados classificados e desclassificados, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais, em que os representantes classificados, tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados nas propostas escritas, conforme Planilha de Lances em anexo.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas para os itens em ordem crescente de valor, conforme quadro de lances, que é parte integrante deste instrumento.

### HABILITAÇÃO

Após a fase de Lance foram abertos os envelopes de habilitação da Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME- CNPJ Nº 18.395.252/0001-22**, sendo feita à análise das documentações e conferência das certidões apresentadas, foi constatado que a empresa apresentou a **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, vencida, como a empresa se credenciou como microempresa e empresa de pequeno porte conforme prevê o art. 43 da lei complementar 123/2006, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias para a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME- CNPJ Nº 18.395.252/0001-22** apresentar nova certidão válida, sendo a empresa declarada habilitada parcialmente.

### ENCERRAMENTO

O Pregoeiro solicitou a rubrica dos presentes nos documentos e declarou que a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME- CNPJ Nº 18.395.252/0001-22** será declarada vencedora no valor de R\$ 1.566.500,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), e declarada habilitada do certame após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, válida. O pregoeiro informou ainda que caso a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME- CNPJ Nº 18.395.252/0001-22** não apresente a devida certidão no prazo previsto na lei complementar 123/2006, poderá sofrer as penalidades e sanções previstas em lei, por fim o representante da EMPRESA **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME- CNPJ Nº 18.395.252/0001-22** declarou assumir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos. Fica



estabelecido o prazo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento desta ata para apresentação das novas Propostas de preços realinhada em função da negociação, conforme prever o edital.

Não houve pronunciamento sobre a pretensão de questionamento pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

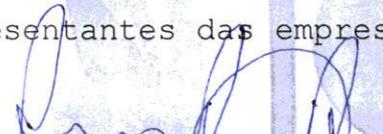
Paudalho, 22 de agosto de 2017.

**Assinam**

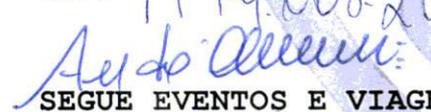
Pregoeiro e equipe de apoio

~~Wigivaldo Patriota Santos~~  
Pregoeiro

  
Representantes das empresas

  
**COPA MATERIAIS LIVROS DIDATICOS LTDA**

CPF: 1794.008.204-04

  
**SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA - ME**

CPF: 745441874-00

  
**NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

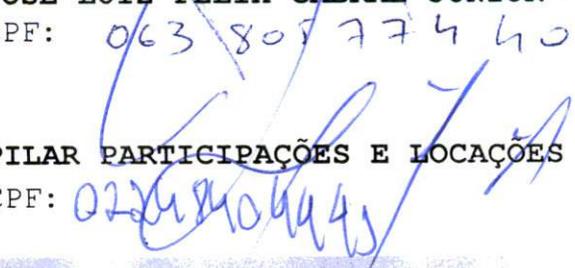
CPF: 29020020420

  
**JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**

CPF: 551.669.384-53

  
**JOSE LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR - ME**

CPF: 063.809.774.40

  
**PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI - ME**

CPF: 022484044